

DECISÃO CRO-MG Nº 013/2024

***Institui o Prêmio Carlos de Almeida
Lustosa - Ações e Programas Nas
Áreas da Ortodontia do CRO-MG.***

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, e;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos do primeiro brasileiro especialista em ortodontia, o Cirurgião-Dentista Carlos de Almeida Lustosa dedicados à comunidade odontológica no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO a importância do estímulo e divulgação das boas práticas e ações de conhecimento ortodôntico técnico-científico ortodontia brasileira;

CONSIDERANDO a finalidade do CRO-MG de contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria realizada 23 de maio de 2024 contida na Ata 124/2024.

DECIDE:

Art. 1º - Instituir o prêmio Carlos de Almeida Lustosa, que irá premiar, anualmente, as Ações e Programas Nas Áreas da Ortodontia de Minas Gerais.

Art. 2º - O valor do prêmio instituído em edital próprio é um reconhecimento ao esforço dos autores das melhores ações e programas nas Áreas da Ortodontia do CRO-MG.

Art. 3º - Determinar a publicação de edital e a divulgação das práticas e ações vencedoras em todas as mídias do CRO-MG para informação à população e também incorporação na prática diária pelos profissionais.

Art. 4º - A Diretoria do CRO-MG instituirá comissão para definição dos critérios, avaliação e escolha das práticas e ações vencedoras nomeadas por portaria.


Art. 5º - As premiações serão subsidiadas de acordo com as dotações vigentes do Orçamento Geral Anual do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 6º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 16 de maio de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG